



Requerimento Nº 19/2026

REQUEREMOS, nos termos regimentais, o encaminhamento da presente propositura ao E. Plenário desta Casa, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, o PROJETO DE LEI Nº 5/2026, de autoria do Exmo. Sr. Edmir Chedid, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, que autoriza o Município de Bragança Paulista a celebrar convênio, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres com entidades filantrópicas, beneficentes ou sem fins lucrativos e dá outras providências.

A aprovação célere da presente propositura é necessária para viabilizar, de forma imediata, a formalização de parcerias institucionais essenciais à execução de políticas públicas, especialmente na área da saúde, a exemplo da celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, entidade filantrópica de reconhecida relevância regional, voltada à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A tramitação em caráter de urgência justifica-se, ainda, pela necessidade de suprir lacuna existente na legislação municipal, que atualmente não dispõe de autorização ampla, clara e sistematizada para a formalização dessas parcerias. Tal ausência normativa tem gerado entraves administrativos, insegurança jurídica e a necessidade de autorizações pontuais para cada instrumento, comprometendo a eficiência da gestão pública.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, 3 de fevereiro de 2026.



JOTA MALON
Vereador(a)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=569S-47WS-Y97Z-5S31>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 569S-47WS-Y97Z-5S31